

Lei nº 80

Concede

auxílio

e abre

crédito

especial.

Lei nº 80

O Povo do Município de Santa Ri  
ta do Sapucaí, por seus representantes decre-  
ta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte  
lei:

Art. 1º - Fica concedido como auxi-

liv do Município ao Sr. Joaquim Pereira Carneiro, a quantia de CR\$ 3.308,00 (três mil trezentos e oito cruzeiros), por haver construído uma ponte no ribeirão Bom Retiro.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, o crédito especial de CR\$ 3.308,00 (três mil trezentos e oito cruzeiros), para atender as despesas do artigo 1º.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Faço, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí,  
9 de Maio de 1949

Horácio Capistrano de Alkmim  
Prefeito Municipal  
José Junqueira - Secretário